



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2017/2020

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 - 1 RETIFICAÇÃO**

**Art. 1º** O Prefeito Municipal de Itanhangá - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 82 do SINDACS/MT, **TORNA PÚBLICO**, que fará as seguintes retificações no **ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS**, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2019, passando a vigorar conforme segue:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Lei 8080/90. Lei 8142/90; Atribuições do ACS; Processo de trabalho do ACS e o desafio do trabalho em equipe; requisitos legais para o exercício da profissão de ACS; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Atenção Primária à Saúde; Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família. O processo saúde doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, alimentação, saneamento e segurança; o papel da família. Saúde da criança: teste do pezinho; teste da orelhinha; teste do olhinho; aspectos básicos do crescimento e desenvolvimento; caderneta de saúde; aleitamento materno - benefícios; imunização (calendário de vacinas); Orientações alimentares. Saúde do Adolescente: aspectos educativos; distúrbios alimentares; doenças sexualmente transmissíveis. Saúde do Adulto: saúde do Homem; tuberculose; Hanseníase; Diabetes mellitus; Hipertensão arterial. Saúde da Mulher: triagem neonatal; cuidados básicos com a gravidez, o parto e puerpério; planejamento familiar; climatério; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; imunização da gestante. Saúde do Idoso: doenças e agravos mais comuns; cuidados básicos. Saúde Bucal: cuidados básicos.. Doenças sexualmente transmissíveis (DST) mais comuns no Brasil - quais são, conceitos, formas de contágio e de prevenção: Sífilis; Gonorreia; Clamídia; Herpes genital; HPV. Atenção à pessoa portadora de deficiência e ao paciente de saúde mental: papel do agente de saúde. Problemas clínicos mais comuns junto à população em situação de rua: problemas nos pés, infestações, tuberculose, DST, HIV e AIDS, gravidez de alto risco, doenças crônicas, Álcool e drogas, Saúde bucal.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Lei 8080/90. Lei 8142/90. Etiologia da Dengue, Atribuições do Agente de Combate a Endemias, Sistema de Informações, Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária e outras zoonoses, Biologia dos vetores, Reconhecimento Geográfico, Pesquisa Entomológica, Tratamento Entomológico, Manuseio de inseticida e uso de E.P.I..Vigilância Sanitária: Saneamento Básico: abastecimento de água; destino dos dejetos; destino do lixo. Noções sobre Zoonoses - quais são, conceitos, como se transmite e prevenção: O agente de combate a endemias no controle da Dengue; O agente de combate a endemias no controle da Febre amarela; O agente de combate a endemias no controle da Leptospirose; O agente de combate a endemias no controle da Leishmaniose; O agente de combate a endemias no controle da Doença de Chagas. Animais domésticos: cuidados básicos para a prevenção de zoonoses, em especial a Raiva e a Leishmaniose.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itanhangá- MT, 10 de julho de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI  
**Prefeito Municipal**

EDILAINÉ ALVES DA SILVA  
**Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público**

Rua Avenida Santa Catarina, 314 - fone: (66) 3578-2500 - CEP: 78.579.000 - Itanhangá - Mato Grosso.  
[www.itanhangá.mt.gov.br](http://www.itanhangá.mt.gov.br) e-mail: [rh@itanhangá.mt.gov.br](mailto:rh@itanhangá.mt.gov.br)